



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**EDITAL Nº 001/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DETABOCÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Tabocão, inscrito no CNPJ nº 19.520.178/0001/91, Entidade Autárquica da Administração da Prefeitura Municipal de Tabocão, Localizada na Rua dos Girassóis, Setor Centenário, Tabocão-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 171º, da Lei Orgânica do Município de Tabocão/TO, torna público o Edital nº 001/2024-SEMMA - Regulamento para participação no Concurso **1º Festival Gastronômico de Tabocão**, nos termos abaixo discriminados.

**1. OBJETO GERAL**

Realização do **1º Festival Gastronômico de Tabocão**, por meio de concurso, tendo como objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para a cidade. Esta 1º edição tem como tema principal a valorização dos ingredientes locais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária local.

**2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

Fortalecer o potencial dos empreendedores da cidade de Tabocão, através de ações que possam gerar fluxo de turistas e geração de emprego e renda, de modo a impulsionar o desenvolvimento econômico local;

Fomentar a gastronomia local, incentivando o uso dos ingredientes locais, e a profissionalização do setor de gastronomia local;

**3. DO LOCAL E DA DATA**

A **1ª Edição do Festival Gastronômico de Tabocão – FGT** acontecerá na Praça Sisleide de Carvalho, Centro de Tabocão, no período de **19 a 20 de fevereiro de 2024 das 17h às 22hs**. O evento acontecerá de acordo com os decretos municipais vigentes na data da



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

realização e o local poderá ser alterado a depender da previsão do tempo. Serão observadas as restrições sanitárias estabelecidas por normas municipais.

#### **4. DAS CATEGORIAS**

##### **Categoria Circuito Gastronômico**

- a) **Comidinha Salgada** (Sanduíches, caldos, tapiocas, crepe, pastel, coxinha, quibe, tortas em geral, pizza, cuscuz, petiscos e similares).
- b) **Prato Salgado** (Massas, proteína com acompanhamentos de carnes, verduras, frutas, legumes, hortaliças e outros).
- c) **Prato Doce** (Sobremesas em geral).
- d) **Comida da Roça** (Prato salgado; Prato Doce ou Comidinha diversa)

<b>Categorias</b>	<b>Total de vagas para exposição</b>
Comidinha Salgada	05
Prato Doce	05
Prato Salgado	05
Comida da Roça	05
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

As vagas não preenchidas na categoria X não serão disponibilizadas para outra categoria.

As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.

O participante deve ter a infraestrutura necessária para atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual.



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

Em todas as categorias o empreendedor poderá participar para disputa apenas com um prato, o qual o identifique, podendo ser um prato: Comidinha Salgada, Prato Doce, Prato Salgado e Comida da Roça. E no decorrer da **FGT** poderá vender os demais pratos de seu cardápio.

## **5. DOS PRATOS**

Todos os 20 (vinte) participantes deverão concorrer com apenas uma receita, Comidinha Salgada, Prato Doce, Prato Salgado e Comida da Roça.

Os pratos deverão ser comercializados seguindo os seguintes critérios:

### **Circuito Gastronômico**

- a) **Comidinha Salgada:** Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 10,00 a R\$ 18,00;
- b) **Prato Doce:** Comercializadas em porções de 100g a 200g entre os valores de R\$ 5,00 a R\$14,00;
- c) **Pratos Salgado:** Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 10,00a R\$ 18,00;
- d) **Comida da Roça:** Comercializados em porções de 150g a 500g entre os valores R\$ 6,00 a R\$ 20,00;



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

## **6. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o **1º Festival Gastronômico de Tabocão** serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Tabocão (SEMMA), na Rua dos Girassóis, Setor Centenário, no período de **22 a 26 de janeiro das 07h às 13h**. Serão considerados áptos a participar do evento as 20 primeiras inscrições, sendo cinco de cada categoria. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4. deste edital serão publicados no Diário Oficial dia **29/01/2024**.

As receitas para o **1º Festival Gastronômico de Tabocão** deverão conter obrigatoriamente ingredientes locais e no máximo 02 (dois) ingredientes regionais. É vedada a participação de pessoas que não residem no município. As receitas já premiadas em outros concursos dentro ou fora do território Tabocoense não poderão participar do concurso.

No momento da inscrição deverá ser entregue a ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais, ficha técnica da preparação concorrente preenchida, incluir o endereço do local de produção dos alimentos que serão comercializados para vistoria dos órgãos fiscalizadores, termo de compromisso e responsabilidade da produção dos pratos durante o período do **1º Festival Gastronômico de Tabocão** e o termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchido e assinado, conforme anexo II, III, IV, V, VI e VII

6.4.1. As cópias dos documentos pessoais do concorrente compreendem:



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

I - Cópia do RG e CPF;

II - Cópia do comprovante de residência;

III - Declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Tabocão.

Não poderão inscrever-se servidores públicos municipais ou dirigentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

## **7. DA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS**

As receitas selecionadas serão distribuídas em 20 (vinte) estandes, na data de **19/02/2024** : **Comidinha Salgada e Prato Doce. Na data de 20/02/2024: Prato Salgado e Comida da Roça**, a partir das 17hs.

A receita concorrente no festival deverá estar disponível para venda durante os dias de disputa do FGT a partir das 17h para o público visitante.

No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de inscrição.

As porções dos pratos concorrentes deverão ser comercializadas obedecendo às orientações do item 5.

Haverá dois expositores para venda de bebidas, fechados pela organização do **1º FGT**. Não é permitida a comercialização de qualquer bebida em recipientes de vidro, sob pena de ser convidado a se retirar do evento.

Não será permitida a comercialização de pratos que não concorrerão à premiação. Exceto, ao quiosque que já atua na Praça Sisleide de Carvalho.





**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

## **8. DA AVALIAÇÃO**

A pontuação na avaliação será composta por três notas a seguir:

Jurado técnico: Composto por 03 profissionais da área de alimentos. Cada categoria será avaliada por três profissionais. Os nomes dos jurados técnicos serão divulgados no primeiro dia do evento.

O Jurado que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à organização do evento, abstendo-se de atuar. Pode ser arguida a suspeição do jurado técnico que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Os jurados (técnico) estarão devidamente identificados e receberão os pratos para serem avaliados sem custo em local apropriado durante o **1º FGT**.

O não cumprimento do presente edital durante o **1º FGT** acarretará em auto de infração, sendo o participante penalizado com perda de pontuação, conforme descrito abaixo:



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**Tabela de Infração**

<b>INFRAÇÃO</b>	<b>PENALIDADE</b>
Não estar com o stand organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival, 17hs.	10 pontos
Não atender as normas da vigilância sanitária de utilização de toucas, avental, sapato fechado e normas sanitárias.	10 pontos
Não respeitar o valor dos pratos estipulado no edital por categoria.	10 pontos
Comercializar produtos que não estejam descritos na ficha técnica no ato da inscrição.	05 pontos
Não esvaziar as lixeiras dos stands e, levando para o local de coleta.	05 pontos
Não apresentar o prato no momento da avaliação dos jurados.	10 pontos

**9. DA PONTUAÇÃO**

A pontuação será no máximo de 100 pontos, por jurado (técnico), distribuída da seguinte maneira: Avaliação do Júri Técnico – PESO 100%.



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**Avaliação do Prato e Stand no Circuito Gastronômico**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DO PRATO</b>	<b>DEGUSTAÇÃO</b>	<b>COR</b>	05
		<b>SABOR</b>	20
		<b>AROMA</b>	10
		<b>TEXTURA</b>	10
		<b>TEMPERATURA</b>	05
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (Ingrediente Regional)	20
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	10	
<b>Estande</b>	<b>Organização</b>	05	
	<b>Decoração</b>	05	
	<b>Atendimento</b>	05	
	<b>Higiene e Limpeza</b>	05	
<b>TOTAL</b>		100	



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

A pontuação final será obtida através da soma das notas dos três jurados.

Ocorrendo empate na nota final, o desempate será realizado da maior pontuação do item **composição do prato**, persistindo o empate o mesmo princípio segue para o critério **estande**, atribuídos pelo júri técnico.

**10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

<b>Comidinha Salgada</b>	<b>Prato Salgado</b>	<b>Prato Doce</b>	<b>Comida da Roça</b>	<b>Total</b>
<b>1º Colocado:</b> R\$ 600 reais	<b>1º Colocado:</b> R\$ 600 reais	<b>1º Colocado:</b> R\$ 600 reais	<b>1º Colocado:</b> R\$ 600 reais	R\$ 2.400,00
<b>2º Colocado:</b> R\$ 400 reais	<b>2º Colocado:</b> 400 reais	<b>2º Colocado:</b> 400 reais	<b>2º Colocado:</b> 400 reais	R\$ 1.600,00
<b>3º Colocado:</b> 200 reais	<b>3º Colocado:</b> 200 reais	<b>3º Colocado:</b> 200 reais	<b>3º Colocado:</b> 200 reais	R\$ 800,00
----- -	-----	-----	-----	

O resultado e a premiação dos vencedores será divulgado nos dias **19 a 20 de fevereiro de 2024** durante a realização da FGT.

Após a divulgação final o prêmio será entregue em mãos aos vencedores.



**TABOÇÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus pratos aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Tabocão.

### **11. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA**

Montagem e iluminação dos estandes para os expositores;

Divulgação do evento;

Busca pela premiação;

Apresentações culturais e artísticas durante o evento;

Limpezas antes, durante e após o evento;  
Segurança.

### **12. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES**

Estruturarem os estandes com equipamentos/utensílios que deverão ser utilizados durante o evento;

Decorações da parte interna dos stands;

Manter a limpeza do interior do stand, em seu entorno e nas mesas que estiver em frente a seu stand.



## **TABOÃO – TO** **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

Cuidar, zelar e entregar em perfeito estado de conservação todos os objetos que serão disponibilizados pela organização. Caso seja entregue material danificado ou incompleto o participante deverá custear o dano.

Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estandes devem usar toucas, luva e máscaras, sob pena de serem aplicadas sanções por descumprimento às normas do edital;

Seguir os horários de abertura do evento, às 17h. A estrutura estará liberada para ligar equipamentos (freezer, geladeiras e outros), a partir das 12h.

Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de auto de infração.

Expor em local visível o certificado de participação no Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos.

Será de responsabilidade de cada participante a compra do material de higiene pessoal como luvas, toucas e máscaras descartáveis;

Todos os estandes deverão designar um responsável exclusivamente para o caixa, sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa, sob pena de ser lavrado auto de infração.

Colocar identificação interna dos valores dos pratos comercializados conforme item 5. Deste edital.

### **13. DAS PENALIDADES**

Caso algum estande seja autuado por órgão fiscalizador (vigilância sanitária), será o participante automaticamente desclassificado e interditado seu funcionamento.

Impedir ou restringir a fiscalização de órgãos fiscalizadores acarretará em desclassificação e fechamento do estande.



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos não previstos neste edital serão discutidos e decididos pela organização do Festival. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura se reverá o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, o presente concurso, sem que disto decorra qualquer direito aos participantes/inscritos.

Os prazos mencionados neste edital, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Tabocão, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra formafor prevista.

Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do concurso, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em dataem que não haja expediente na prefeitura Municipal de Tabocão.





**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Mais informações sobre o “**1º Festival Gastronômico de Tabocão**” poderão ser obtidas pelos telefones (63) 99111-0693 ou, ainda, pelo e-mail [semma.tabocao@gmail.com](mailto:semma.tabocao@gmail.com).

A Comissão Especial composta por membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: Secretária, Diretora e Coordenador é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento.

Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Tabocão, 18 de janeiro de 2024.

**Vanuza Santos Oliveira**

Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO I CRONOGRAMA**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2024- FGT**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do Regulamento do 1º Festival Gastronômico de Tabocão.	19/01/2024	-	Diário Oficial de Tabocão, <a href="http://www.tabocao.to.gov.br">www.tabocao.to.gov.br</a>
Período de inscrições para o 1º Festival Gastronômico de Tabocão.	22 a 26/01/2024	7h às 13h	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Antigo Cras).
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	29/01/2024	-	Diário Oficial de Tabocão, <a href="http://www.tabocao.to.gov.br">www.tabocao.to.gov.br</a>
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	02/02/2024	8h á 12h	Centro de Referência da Assistência Social de Tabocão
Realização do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	19 e 20/02/2024	-	Praça Sisleide de Crvalho
Divulgação do Resultado Final dos vencedores do 1º Festival Gastronômico de Tabocão.	19 e 20/02/2024	-	Praça Sisleide de Crvalho



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TABOCÃO**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Nome:			
Endereço Residencial:			
Endereço de Produção:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:		e-mail:	
Data Nascimento:		RG:	CPF:

Circuito Gastronômico:

**Prato Salgado ( ); Comida da Roça ( ); Prato Doce ( ); Comidinha**

**Salgada**



**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

Nome da Receita Concorrente (No máximo três palavras, se possível, para ajudar na identificação visual do estande).	
Nome dos pratos que serão comercializados extras ao prato inscrito na competição.	

**Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.**

**DATA: \_\_\_\_/01/ 2024**

---

**Assinatura do participante**







**TABOÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**





**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atesto

para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 9.3 do Regulamento da **1º Festival Gastronômico de Tabocão**.

Tabocão/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso de minha imagem em  
todo material entre: Imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para  
divulgação e promoção do Festival Gastronômico de Tabocão realizado pela Prefeitura  
Municipal de Tabocão, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.  
Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, acessão de  
direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.  
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem  
que nada haja a ser reclamado a título de direitos nexos à minha imagem ou qualquer  
outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Tabocão/TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

Telefone / contato: \_\_\_\_\_



**TABOÇÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO VI**

**Declaração de Vedação de Trabalho Infantil e Menores**

**Ref.: Participação no 1º Festival Gastronômico de Tabocão**

Eu, ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salva na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos sem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Tabocão/TO, ..... de ..... de 2024.

.....

Assinatura



**TABOCÃO – TO**  
**HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado no município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Brasil, portador do CPF \_\_\_\_\_ e cédula de identidade \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato à competir no **1º Festival Gastronômico de Tabocão (FGT)**, declaro para os devidos fins que não sou agente ou servidor público municipal da Prefeitura de Tabocão. Para maior clareza, firmo o presente.

Tabocão/TO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

(Nome completo e assinatura)